



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 492, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão do CREAS."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2566, de 02 de setembro de 2021;

Considerando o Memorando nº 075/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **setembro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão do CREAS:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Luciane de Fátima Dias da Silva	21989	036.632.346-65
01 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Alessandra de Campos	13362	300.842.928-90
02 Cargo Efetivo		
Psicólogo		
Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Queren Silveira Pereira	21422	305.077.578-58
03 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Daniela Domiciano Castilho	21421	392.195.048-12
04 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Margarete de Souza	24076	273.761.838-09
05 Cargo Efetivo		
Assistente Social		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal